



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0241/2022

03 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite da Coordenação do Curso de Enfermagem da FACSaúde para participação na 1ª Jornada Interdisciplinar do Curso de Enfermagem, com o tema: Atuação das Entidades de Enfermagem em Sergipe: A Enfermagem e o ser protagonista para a assistências interdisciplinar em Saúde;

RESOLVEM:


Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para participação na 1ª Jornada Interdisciplinar do Curso de Enfermagem, com o tema: Atuação das Entidades de Enfermagem em Sergipe: A Enfermagem e o seu protagonismo para a assistência interdisciplinar em Saúde, no dia 03 de outubro de 2022, às 19h;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário